



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Criado pela Lei Municipal nº 667, de 22 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

PORTARIA Nº 95, de 01 de julho de 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **KLEVERSON FOLHA GÓIS**, inscrito no CPF nº 956.831.783-04, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE TRIBUTOS, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Kathia Raquel Piaullino Santos
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Torna pública a aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 27 de maio de 2019, que criou a Central do Turismo de Bom Jesus/PI.

O Conselho Municipal de Turismo de Bom Jesus, doravante denominado simplesmente COMTURBJ, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 667/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a criação da Central de Turismo de Bom Jesus/PI, aprovada em Assembleia Extraordinária realizada em 27 de maio de 2019, que terá sede na Av. Getúlio Vargas, 423, Centro, Bom Jesus/PI, sito no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste Município.

Art. 2º. Dentre outras atribuições, a Central de Turismo de Bom Jesus/PI ficará encarregada de prestar informações à população em geral referentes ao turismo de Bom Jesus, bem como sobre a existência de agências de turismo e, ainda, receberá sugestões sobre o turismo local.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 24 de junho de 2019.

Nadilson dos Santos Dias
Conselho Municipal de Turismo de Bom Jesus/PI
Presidente

Resolução nº 01/2019 – Central do Turismo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 96, de 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre disposição de servidor público municipal efetivo à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX e art. 91, inc. II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o recebimento do expediente denominado AL-P-153, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando a disposição da servidora **Rosângela Noronha de Castro Rosal**, fisioterapeuta, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 481/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente instrumento, colocar à disposição, com ônus para o órgão solicitante, a servidora pública municipal efetiva **ROSANGELA NORONHA DE CASTRO ROSAL**, Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 1.988.536 e do CPF nº 646.967.073-34, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

Parágrafo único. Caberá ao órgão cessionário a fiscalização da prestação do serviço pela servidora pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 08(oito) dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto-PIEDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto PI, por sua Presidente que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o resultado das provas de conhecimento específico do ECA e de conhecimento básico de informática realizadas no dia 07/07/19:

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
01	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA.	27	APROVADO
02	RAFAEL ASSUNÇÃO DE CARVALHO.	26	APROVADO
03	MARIA DAS DORES DUTRA.	25	APROVADO
04	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS.	24	APROVADO
05	MARIA DIVINA DE PAIVA FREITAS.	24	APROVADO
06	RAIMUNDONONATO NUNES DA SILVA JUNIOR.	23	APROVADO
07	EDSON LOPES DA COSTA NETO.	22	APROVADO
08	FRANCISCA DE PAIVA FREITAS.	21	APROVADO
09	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA.	16	REPROVADO
10	ERINALDA MARIA DE OLIVEIRA.	16	REPROVADO

PORTO-PI 11 de Julho de 2019.

Presidente do CMDCA/PORTO-PI
ARIANA SOUSA DA SILVA